

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS


ATA DA 142ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 1994, SEXTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS.

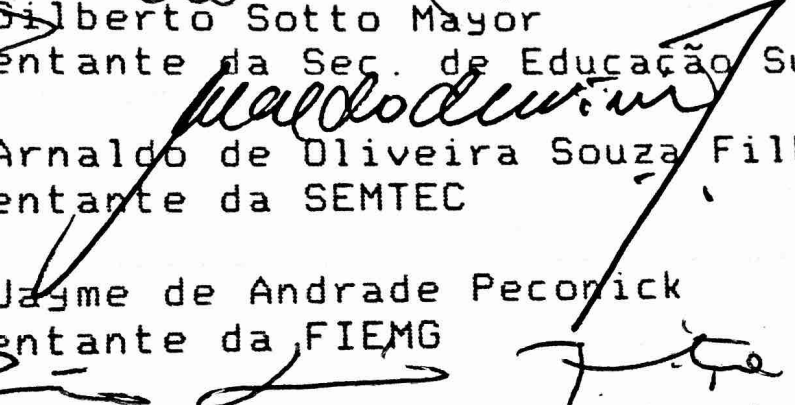
Às quinze horas do dia treze de maio de mil novecentos e noventa e quatro, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Prof. Gilberto Sotto Mayor, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta; Prof. Adilson Lopes de Oliveira; Sr. Emiron Pereira de Souza, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente justificou a ausência da Cons^a. Elvira Maria Pereira de Mello e perguntou aos Conselheiros se todos haviam recebido cópias das atas da 140ª e 141ª reuniões e se havia alguma ressalva. Como não houve nenhuma manifestação, colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 3.1 - Proc. nº 00089/94-33 - Alteração da Resolução CD-030/92 - Relator: Cons. Adilson. Tomando a palavra, o Cons. Adilson justificou a sua ausência na reunião passada, por motivo de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do próprio CEFET/MG. Em seguida, o Cons. Adilson apresentou o seu relatório, propondo que se acrescentasse mais um artigo à Resolução 030/92, nos moldes do existente na Resolução 013/88, resguardando, ao professor de 40 horas (2º Grau) indicado para exercer um cargo de confiança e que tivesse de passar para o regime de DE, o direito de retornar ao seu antigo regime, quando deixasse a sua função de confiança. Após mais alguns esclarecimentos e várias discussões, o Sr. Presidente colocou a proposta do relator em votação, sendo esta aprovada, abstendo-se de votar o Cons. Renato Lúcio, por achar que a proposta feria o disposto no Decreto 94.664. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em exame o item 4.1. Proc. nº 000916/94-49 - Resolução CE-001/94 - Mudança do nome da disciplina "Processamento de Dados" para "Programação Científica". Após a apresentação do processo, o Sr. Presidente falou que o assunto já havia sido examinado pelo Conselho Departamental e Conselho de Ensino e agora estava no Conselho Diretor para homologação. Após mais alguns esclarecimentos, colocado em votação foi o referido processo aprovado por unanimidade. A seguir, o Prof. Luiz Fernando colocou em análise o item 4.2. Proc. nº 000917/94-10 - Resolução CE-002/94 - Substitui a disciplina "EPB I e II", nos Cursos de Engenharia Industrial, pela disciplina "Engenharia, Ética e Desenvolvimento I e II". Trata-se de um projeto elabo-

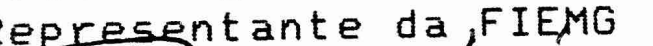
rado pelo Departamento Acadêmico de Disciplinas Gerais, encaminhado ao Conselho Departamental e, posteriormente, aprovado pelo Conselho de Ensino e, que agora vem a este Conselho para homologação. Em seguida, o Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros se todos estavam em condições de decidir ou se o assunto deveria ser estudado por um relator e discutido numa próxima reunião. Por unanimidade, o Conselho decidiu homologar a Resolução CE-002/94, uma vez que o assunto já fora devidamente estudado pelo Conselho de Ensino do CEFET/MG. Prosseguindo com a pauta, o Prof. Luiz Fernando colocou em discussão o item 4.3. Proc. nº 000945/94-47 - ADCEFET/MG - ASCEFET/MG - Grêmio Livre Estudantil - Sind-IFES/BH - DA CEFET/MG - encaminham deliberações de Assembléia sobre o processo sucessório no CEFET/MG. Após a leitura do processo pelo Sr. Presidente, o Conselho decidiu que se fizesse uma correspondência a todos os interessados acima descritos, comunicando que este mesmo Conselho Diretor tomara conhecimento do assunto e que, na reunião anterior, fora criada uma comissão, encarregada de receber propostas sobre a regulamentação do processo sucessório, para serem objeto de análise e discussão em reunião futura deste egrégio Conselho Diretor. Dando andamento à pauta, passou a ser examinado o item 4.4. Proc. nº 000959/94-51 - Edital do Concurso Vestibular do 2º Semestre de 1994 - dos Cursos de Engenharia Industrial. Esclarecendo os Conselheiros, o Prof. Luiz Fernando falou que se tratava de um assunto de praxe e que não havia alterações significativas no edital, apenas valor da taxa e datas, diante disso, colocou em votação o processo, sendo este aprovado por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se ao item 5. Comunicações. O Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: " a primeira é uma comunicação e ao mesmo tempo é um convite que faço aos senhores Conselheiros. Nesta semana, de 15 a 20 de maio, vamos ter eventos de grande importância para o nosso CEFET. Nos dias 16 e 17, teremos uma reunião com os representantes das quinze escolas isoladas mais a Comissão de Alocação de Recursos da ANDIFES. Ao mesmo tempo, no Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, estaremos realizando um encontro dos cinco CEFET's, envolvendo pessoal da área de ensino, relações empresariais e pós-graduação, para discutir um documento sobre modelo de CEFET e suas perspectivas a ser encaminhado ao MEC, para mostrar o sistema de educação tecnológica e o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em CEFET's. No dia 18 ou 19, estaremos recebendo a visita do Exmo. Sr. Ministro da Educação Prof. Murilio Hingel, que estará acompanhado do Prof. Carlos Rodriguez, que é Ministro da Educação da Argentina. A Argentina tem muito interesse em conhecer o sistema de Educação do CEFET. Portanto estamos convidando os Senhores Conselheiros para esta recepção. No dia 16, receberemos, também, dois Diretores de Escolas Técnicas Federais Boliviana

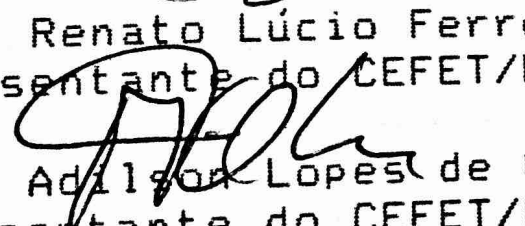
nas, que estarão fazendo um estágio aqui no CEFET, dentro de um programa mantido pela OEA. Isto para nós é uma honra, uma vez que a Bolívia hoje é um País em franco desenvolvimento, com uma economia muito forte. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, determinando que eu, Hermes José Campos, lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 13 de maio de 1.994.

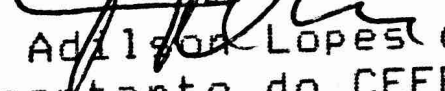

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor


Prof. Gilberto Sotomayor
Representante da Sec. de Educação Superior

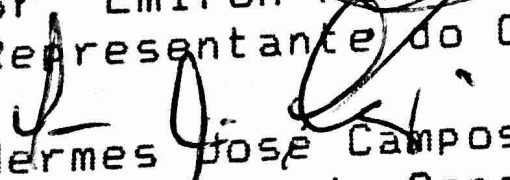

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Representante da SEMTEC


Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG


Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG


Sr. Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG


Hermes José Campos
Secretário do Cons. Diretor